



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

Decreto Nº 10 de 04 de SETEMBRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de NONOAI -RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3.047/2014 Art. 62 de 29 de outubro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

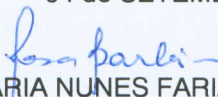
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339014000000	2001	15.000,00
0101	339030000000	2001	5.000,00
0101	339039000000	2001	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

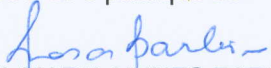
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319192000000	2001	15.000,00
0101	449051000000	1001	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
04 de SETEMBRO de 2015.


ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se


ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO
PRESIDENTE